

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador da CREDE 11, Neyrismar Felipe dos Santos, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para atuarem como **FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com vistas à melhoria dos ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 DO OBJETIVO

Selecionar candidatas/os que comporão um banco de professoras/es de Língua Portuguesa, a fim de atuarem na formação docente na iniciativa Foco na Aprendizagem, que consiste na integração entre avaliação diagnóstica/formativa, formação continuada de professoras/es e utilização de material estruturado complementar para o ensino médio, com foco nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, em articulação com o Programa Cientista-Chefe em Educação Básica (FUNCAP/SEDUC/UFC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os alunas/os da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor da bolsa será de **R\$ 760,00 mensais**, para cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

3.4 A bolsa será concedida **durante 06 meses**, tendo a/o bolsista o mesmo prazo para a entrega do produto final.

3.4.1 A quantidade de vagas por Crede/Sefor encontra-se no ANEXO IX desta chamada.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa de Extensão Tecnológica	VI	Graduação	R\$ 760,00	20 horas	6 meses

4 DO PERFIL DAS/OS FORMADORAS/ES

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora/or da rede pública estadual do Ceará, efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com formação em nível superior e licenciada/o na área de Língua Portuguesa, lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor, sem ser detentor de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- b) não acumular bolsas em nível estadual;
- c) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- d) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VII);
- e) ter experiência comprovada em formação de professoras/es;
- f) demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes;
- g) demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2021.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições das/os bolsistas, destacam-se:

- a) participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados;
- b) assessorar as/os professoras/es nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento das formações;
- c) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem;
- d) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;
- e) acompanhar e avaliar as/os professoras/es na realização das atividades no ambiente virtual de aprendizagem, utilizando a plataforma Avaced (Moodle);
- f) promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas;
- g) participar dos momentos formativos que serão realizados, da seguinte forma:
 - i. 3 momentos formativos Estaduais, nos quais a/o bolsista se apropriará dos conteúdos e materiais a serem utilizados nas formações regionais;
 - ii. 6 momentos formativos Regionais, nos quais a/o bolsista conduzirá formações para as/os professoras/es de Língua Portuguesa.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **21/05/2021 até às 23h59min do dia 30/05/2021**.

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail, especificando o assunto “**Inscrição - Formador Foco na Aprendizagem**”.

6.2.2 No Anexo VIII desta chamada, a/o professora/or encontrará o endereço eletrônico correspondente à Crede/Sefor para a qual pretende se inscrever.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

- a) ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) documento oficial com foto, frente e verso;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso;
- d) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante do Anexo II;
- e) plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo III;
- f) declaração de Disponibilidade, conforme modelo constante no Anexo VII;

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública.

6.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do pedido de inscrição.

6.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A comissão organizadora da chamada pública, formada por técnicas/os de Crede/Sefor, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise do Curriculum Vitae - (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, na área de Língua Portuguesa. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta chamada pública;

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo V:

- a) adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;
- b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III desta chamada pública;
- c) observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a/o candidata/o - Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e às bases e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliada, ainda, a qualidade da proposição e o grau de domínio da iniciativa Foco na Aprendizagem, além de demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2021.

7.1.4 As entrevistas serão realizadas pela Crede/Sefor para a qual a/o candidata/o realizou sua inscrição e ocorrerão virtual ou presencialmente, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa.

7.1.4.1 O link para o ambiente virtual para a entrevista será divulgado pela Crede/Sefor via e-mail.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada. Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3.

7.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidata/os em ordem de classificação.

7.5 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta chamada pública.	0 a 10 pontos
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VI desta chamada pública.	0 a 10 pontos

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção que coordenará e organizará o processo seletivo será indicada por cada Coordenadoria Regional e ficará responsável pelas atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos e divulgação dos resultados preliminares e final.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta chamada serão divulgados pela Crede no site: <https://crede11.seduc.ce.gov.br>, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta chamada pública).

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os.

9.4 As/os candidatas/os classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas/os para assumir a função, em casos de vacância.

9.5 A relação final das/os bolsistas selecionados para compor o banco será divulgada no dia

17/06/2021, na página eletrônica da CREDE: <https://crede11.seduc.ce.gov.br>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online (por e-mail, de acordo com o anexo VIII).	De 21/05 até as 23h59 do dia 30/05/2021
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas pela Crede.	31/05/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	Até as 23h59 do dia 01/06/2021
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições pela Crede.	02/06/2021
Análise dos Currículos e Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	04/06/2021
Divulgação do Resultado da análise de Currículos e Planos de Trabalho pela Crede.	07/06/2021
Período de interposição de recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de Trabalho	Até as 23h59 do dia 08/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	09/06/2021
Divulgação do calendário de Entrevistas pela Crede/Sefor	10/06/2021
Entrevistas realizadas pela Crede.	11/06/2021
Divulgação do Resultado das Entrevistas pela Crede/Sefor	14/06/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	Até as 23h59 do dia 15/06/2021
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das Entrevistas pela Crede/Sefor	16/06/2021
Divulgação do Resultado final no site da Seduc	17/06/2021
Assinatura do termo de compromisso	18/06/2021

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A/o bolsista selecionada/o assinará Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.

11.2 O pagamento à/ao bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.3 A/o bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.5 A/o bolsista selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.6 A/o bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades;

11.7 Diante da necessidade de interpor recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

11.8 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

11.9 Fica reservada à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.

11.10 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

Jaguaribe-CE, 20 de maio de 2021.



Neyrismar Felipe dos Santos
Coordenador da CREDE 11- Jaguaribe Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Crede/Sefor que será candidato:	
Dados Funcionais	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta Corrente:	Dígito:

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO II - MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DA DISCIPLINA NA ÁREA
PRETENDIDA:** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou
função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE
ATUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/MATEMÁTICA OU EM ÁREAS AFINS):** formações
ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área
do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso;
local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

*Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas
comprovações.*

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública)
2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista)
3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)
4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada)
5. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)
6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
7. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
8. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
9. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIAS**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa / Matemática) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	Mestrado (relacionado à área de atuação em Língua Portuguesa/ Matemática ou em áreas afins) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionado à área de atuação em Língua Portuguesa / Matemática ou em áreas afins) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,0 ponto	
	De 03 a 05 anos	1,5 ponto	
	Acima de 05 anos	2,0 ponto	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência Comprovada em Formação de Professoras/es (preferencialmente em Língua Portuguesa e/ou Matemática) (máximo 2)	2,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
	Experiência comprovada como formador do Foco na Aprendizagem em 2020.	1,5 ponto	
	Experiência com tutoria em EaD	1,0 ponto	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER
ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELO CANDIDATO**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	5	
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;	3	
C	Observância às normas da língua portuguesa.	2	
Pontuação Total		10	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação	3	
Conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e às bases e diretrizes curriculares vigentes	3	
Grau de domínio da iniciativa Foco na Aprendizagem	4	
Pontuação Total	10	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora/portador do CPF _____, candidata/candidato no processo
seletivo referente à Chamada Pública para a **SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA**,
ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada,
da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de
elaboração de material estruturado supramencionado, bem como tenho disponibilidade para
os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da SEDUC.

Jaguaribe-Ceará, ____ de junho de 2021.

Assinatura da/o candidata/o

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO VIII - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CREDE

CREDE 11 - focoformador.crede11@prof.ce.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM
COMO FORMADORAS/ES DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO IX - QUANTIDADE DE VAGAS DA CREDE

Crede/Sefor	Quantidade de Bolsistas de Língua Portuguesa	Total de Bolsistas
Crede 11	1	1
TOTAL	1	1